

EDITAL CPSE 7/2017

**ABRE PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO OUVINTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam abertas, no período de 26 de junho de 2017 a 24 de julho de 2017, as inscrições para candidatos ao regime de Aluno Ouvinte, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação do Campus Itatiba da Universidade São Francisco – USF.

**Parágrafo único.** As inscrições serão feitas pelo *site* [www.usf.edu.br/strictoeducacao](http://www.usf.edu.br/strictoeducacao).

**Art. 2º** É considerado Aluno Ouvinte aquele interessado em acompanhar disciplinas de um Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* por um período determinado, sem o compromisso de avaliação de seu rendimento e com direito à declaração de participação naquelas disciplinas, desde que tenha o mínimo de 75% de presença às aulas.

**Art. 3º** A matrícula para Aluno Ouvinte fica condicionada:

- I. à existência de vaga(s) na(s) disciplina(s) requerida(s);
- II. ao deferimento da coordenação do Programa, ouvido o professor da(s) disciplina(s) requerida(s).

**Art. 4º** Poderão ser aceitos como Alunos Ouvintes:

- I. os estudantes matriculados em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de qualquer Instituição de Ensino;
- II. eventualmente, os alunos matriculados em Curso de Graduação ou Pós-Graduação *Lato Sensu* da USF;
- III. eventualmente, professores vinculados a Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de outras Instituições de Ensino.
- IV. eventualmente, professores vinculados a Curso de Graduação ou Pós-Graduação *Lato Sensu* da USF.

**Art. 5º** Serão oferecidas vagas para as seguintes disciplinas:

<b>Disciplinas (Comuns ao Mestrado e Doutorado)</b>	<b>Professores</b>	<b>Dias da Semana</b>	<b>Horários</b>
SS0025 – Tópicos Especiais I: Letramento e Gêneros Textuais	Luzia Bueno	Segunda-feira	9h às 12h
SS0275 – Seminários de Pesquisa	Adair Mendes Nacarato Milena Moretto	Segunda-feira	14h às 17h
SS1042 – O Urbano e seus Lugares de Memória e Educação	Maria de Fátima Guimarães	Terça-feira	9h às 12h
SS1101 – Relações de Ensino e Práticas Educativas	Daniela Dias dos Anjos Ana Paula de Freitas	Terça-feira	14h às 17h
SS1107 – Memória, História e Educação	Maria de Fátima Guimarães	Terça-feira	14h às 17h
SS1098 – Educação e Teorias Críticas Latino Americanas	Carlos Roberto da Silveira	Quarta-feira	9h às 12h

<b>Disciplinas (Exclusivas do Doutorado)</b>	<b>Professores</b>	<b>Dias da Semana</b>	<b>Horários</b>
SS1114 – Educação, Trabalho e Classes Populares	Luzia Batista de Oliveira Silva Nilo Agostini	3ª-feira	14h às 17h
SS1059 – Seminários Avançados de Pesquisa	Carlos Roberto da Silveira Márcia Aparecida Amador Mascia	4ª-feira	14h às 17h

**Parágrafo único.** O candidato deverá observar o dia, horário, docente responsável e créditos correspondentes à disciplina escolhida pelo *site* [www.usf.edu.br/strictoeducacao](http://www.usf.edu.br/strictoeducacao).

**Art. 6º** Os candidatos deverão entregar no ato da entrevista, que ocorrerá em 7 de agosto de 2017, às 10 horas, na Sala 2, Prédio IV, os seguintes documentos:

- I. cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação e/ou Mestrado; cópia do Diploma de Mestrado para inscrição em disciplina exclusiva do Doutorado.
- II. cópia de documentos pessoais (CPF, Título de Eleitor, RG, certidão de casamento/nascimento);
- III. comprovante de endereço;
- IV. currículo *lattes*;
- V. 1 (uma) foto 3x4 recente.

**§ 1º** Os candidatos que cursaram disciplina em regime especial em semestres anteriores, num período de até 5 (cinco) anos, e realizaram a entrega da documentação supracitada deverão entregar apenas documentos em que houve alterações/atualizações.

**§ 2º** Inscrições que não contenham todos os documentos exigidos não serão efetivadas, sendo o candidato considerado automaticamente desclassificado.

**Art. 7º** As vagas existentes serão preenchidas pelos candidatos classificados em processo de seleção compreendendo:

- I. análise do currículo;
- II. análise do histórico escolar e diploma;
- III. entrevista.

**Art. 8º** No dia 9 de agosto de 2017 será publicado, no Campus Itatiba, o resultado, por meio de Edital afixado no quadro do Programa, com os nomes em ordem alfabética dos selecionados para a matrícula.

**Art. 9º** Os candidatos convocados deverão efetivar suas matrículas no período de 14 a 17 de agosto de 2017, pelo *site* [www.usf.edu.br/strictoeducacao](http://www.usf.edu.br/strictoeducacao).

**Art. 10.** O direito de ingresso no Programa, oriundo do processo de seleção, extingue-se imediatamente após a data de conclusão do mesmo.

**Art. 11.** Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos na Central de Atendimento, prédio III, Campus Itatiba, de segunda a sexta-feira, das 9h às 20h, até o dia 20 de setembro de 2017, após o que cessará a responsabilidade pela guarda dos mesmos.

**Art. 12.** As aulas terão início em 21 de agosto de 2017, conforme Calendário Escolar e Cronograma de Atividades da Universidade São Francisco – USF, e serão ministradas no Campus Itatiba.

**Art. 13.** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 23 de maio de 2017.

*Profa. Maria de Fátima Guimarães*  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação**  
**Stricto Sensu em Educação**